



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Palácio Zenóbia Gomes de Campos

Decreto Legislativo nº 01/2016

Dispõe sobre a Reprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Terra Alta, de Responsabilidade Do Senhor Aroldo do Nascimento Pinto Ordenador de Despesas no Exercício Financeiro de 2010/2011

A Câmara Municipal de Terra Alta reprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica Reprovada as Contas do Executivo Municipal, sob a responsabilidade do Senhor Aroldo do Nascimento Pinto, Ordenador de Despesas, no Exercício Financeiro de 2010 e 2011. Seguindo a Resolução nº 10.966 e o Acórdão nº 24.234- do Tribunal de Contas dos Municípios(TCM).

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta autorizado a:

- I-Enviar cópia deste Decreto Legislativo ao TCM.
- II-Enviar cópia deste Decreto Legislativo ao TCE.
- III-Enviar cópia deste Decreto Legislativo a Procuradoria Geral do Estado.
- IV-Enviar cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Salão Plenário da Câmara Municipal de Terra Alta-PA. 27 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Arivaldo Saraiva Ferreira
CPF: 714.058.792-20
Presidente

ARIVALDO SARAIVA FERREIRA
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
José Carlos da Silva Martins
CPF: 096.503.772-04
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Vereador-1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Raimundo Sérgio F. Vidal
CPF: 352.997.702-00
2º Secretário

RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA VIDAL
Vereador- 2º Secretário